

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 105, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3 (Três) diárias no valor de **R\$1.000,00** (um mil reais) cada, perfazendo de um total de **R\$3.000,00** (três mil reais) á **DOUGLAS APARECIDO OLIVEIRA**, Prefeito, cadastrado na matrícula sob n.º2252, portador do RG sob o n.º 908.820 SSP- TO e CPF: 020.894.741-81, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais,s/n, Centro, conta Bancária Brasil agência 3459-2 Conta Corrente 105461-9.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, irá cumprir agenda e, Reunião na ATM, onde irá tratar sobre as demandas da Gestão, a viagem acontece durante o período de 25 a 27 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>25/03/2025</u>
no	<u>Mural do</u>
	<u>Prefeitura</u>
Eu	<u>Joiaione</u>
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	<u>25/03/2025</u>